



PORTARIA Nº 009/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria com **proventos integrais e paridade** ao Sr. **LOURINALDO GALVÃO DE ASSIS**, Motorista B, (Grupo 22 – Faixa A), matrícula nº 467, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cachoeirinha/PE, 05 de maio de 2025.

MIRELLY ALVES DA SILVA

Diretora-Presidente

Mirelly Alves da Silva

Diretora-Presidente

CachoeirinhaPrev

Matrícula: 1347